

CERTIDÃO ELEITORAL Nº: 7200379
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS EM GERAL**, com potencial de gerar inelegibilidade, contra:

NOME: NATALIA LUCIA PETRY

CPF: 459.219.209-59

RG [REDACTED]

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: DAURA ALZERINA SCHMITT PETRY

Nome do pai: BERTINO PETRY

Data de nascimento: 16/08/1961

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Declarou não conhecer o estado civil.

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : JARAGUA DO SUL

Endereço residencial : [REDACTED] DO SUL/SC - CEP 88259320

Certidão emitida às 21:37 de 23/07/2026.

Processo	Classe	Competência	Órgão de Origem	Situação Processual
0003890-97.2017.8.24.0036	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	Fazenda Pública	Juízo da Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trab. e Registros Púb. da Comarca de Jaraguá do Sul	MOVIMENTO
0004145-94.2013.8.24.0036	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	Fazenda Pública	Juízo da Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trab. e Registros Púb. da Comarca de Jaraguá do Sul	MOVIMENTO-REMETIDO AO TJ

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais e cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juzados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão emitida conforme a Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações determinadas pela Lei Complementar n. 135, de 4 de junho de 2010.

d) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

e) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.

